



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

**ATO DECISÓRIO Nº 137-OTT – SSMR/8, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO RESULTADO DA  
CONFERÊNCIA PRESENCIAL DE DOCUMENTAÇÃO E ENTREVISTA -ETAPA IV - OTT**  
(Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

**PUBLICAR** a solução da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos voluntários ao cargo de Oficial Técnico Temporário, das áreas relacionadas a seguir:

Área: Engenharia Agrônômica			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
ERCILENE DE CÁSSIA FERREIRA RODRIGUES	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que há coerência na solicitação, pois a candidata havia comparecido no período da conferência presencial de documentação.  Em consequência, foi reavaliada e verificado que a voluntária não perdeu pontos, permanecendo com a pontuação total de <b>14,6540</b> .	<b>DEFERIDO</b>

Área: Bacharel em Serviço Social			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
JACQUELINE SUELLEN DE SOUSA CHAVES	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que:  - com o Ato Decisório nº 002-OTT, de 26/08/22, foi publicado a pontuação inicial gerada pelo sistema: 13,8240;  - com o Ato Decisório nº 097-OTT, de 17/04/23, após avaliação da documentação inserida no sistema, foi publicado a pontuação final de <b>4,6000</b> .  - com o Ato Decisório nº 130-OTT, de 16/05/23, foi publicado o resultado da conferência presencial de documentação onde a candidata não perdeu pontos, em relação a última publicação, permanecendo com <b>4,6000</b> pontos.	<b>INDEFERIDO</b>

Área: Bacharel em Serviço Social			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
JACIARA TOMAZ DA CRUZ	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua eliminação, anexando o Anexo "L" ao recurso.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que na fase de conferência presencial de documentação, deixou de entregar a Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público – Anexo "L".  Na solicitação do recurso não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line ou entregues na etapa da conferência presencial de documentação, conforme Art. 114, do Aviso de Convocação.	<b>INDEFERIDO</b>
LORENA FERREIRA AMORIM DE SOUZA	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação, anexando diplomas ao recurso.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que na fase de conferência presencial de documentação, deixou de entregar a cópia de diplomas referentes a 4 (quatro) cursos.  Na solicitação do recurso não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line ou entregues na etapa da conferência presencial de documentação, conforme Art. 114, do Aviso de Convocação.	<b>INDEFERIDO</b>
VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação, anexando diploma ao recurso.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que na fase de conferência presencial de documentação, deixou de entregar a cópia de diploma referente a 1 (um) curso.  Na solicitação do recurso não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line ou entregues na etapa da conferência presencial de documentação, conforme Art. 114, do Aviso de Convocação.	<b>INDEFERIDO</b>
JOSÉ SANDRO BALIEIRO DIAS	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão de sua pontuação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que:  - com o Ato Decisório nº 002-OTT, de 26/08/22, foi publicado a pontuação inicial gerada pelo sistema: 3,3000;  - com o Ato Decisório nº 097-OTT, de 17/04/23, após avaliação da documentação inserida no sistema, foi publicado a pontuação final de <b>2,8000</b> .  - com o Ato Decisório nº 130-OTT, de 16/05/23, foi publicado o resultado da conferência presencial de documentação onde o candidato não perdeu pontos, em relação a última publicação, permanecendo com <b>2,8000</b> pontos.	<b>INDEFERIDO</b>

<b>Área: Tecnólogo em Redes de Computadores</b>			
<b>NOME</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
LORRAM MARINHO SAMPAIO	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da sua eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que há coerência na solicitação, pois foi confirmado que o candidato entregou o documento do Tribunal Superior Eleitoral no período da conferência presencial de documentação.  Em consequência, foi reavaliado e verificado que o voluntário não perdeu pontos, permanecendo com a pontuação total de <b>2,6000</b> .	<b>DEFERIDO</b>
DEOCLEY PEDRADA PEREIRA	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da sua eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que há coerência na solicitação, pois foi confirmado que o candidato entregou a declaração de Tempo de Serviço Militar Anterior a Incorporação no período da conferência presencial de documentação.  Em consequência, foi reavaliado e verificado que o voluntário não perdeu pontos, permanecendo com a pontuação total de <b>0,0000</b>	<b>DEFERIDO</b>
ALEXANDRE AUGUSTO CARVALHO COUTINHO	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da sua eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que há coerência na solicitação, pois foi confirmado que o candidato entregou a documentação referente a Justiça Estadual no período da conferência presencial de documentação.  Em consequência, foi reavaliado e verificado que o voluntário não perdeu pontos, permanecendo com a pontuação total de <b>0,0000</b>	<b>DEFERIDO</b>

Belém-PA, 19 de maio de 2023.

**Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar